



Poder Judiciário da União

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Diário da Justiça Eletrônico

ANO V - NÚMERO 199 - GOIÂNIA - GO, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2011

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 077/2011

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a iminência do recesso previsto no artigo 62, inciso I, da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, e na Resolução nº 14, de 15 de dezembro de 2005, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, compreendido entre os dias 20 de dezembro e 6 de janeiro;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 39, de 28 de junho de 2007, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que dispõe sobre a concessão de folga compensatória para juízes e servidores que atuarem em plantões judiciais;

CONSIDERANDO a necessidade de manter as atividades essenciais funcionando regularmente na 18ª Região da Justiça do Trabalho,

CONSIDERANDO a suspensão do expediente de trabalho no dia 19 de dezembro de 2011, nos órgãos da Justiça do Trabalho da 18ª Região, constante da Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 055/2011;

R E S O L V E,

Art. 1º Determinar que, no período de 19 de dezembro de 2011 a 8 de janeiro de 2012, a Diretoria-Geral, as Secretarias de Controle Interno, de Orçamento e Finanças, de Gestão Pessoas, de Tecnologia da Informação, as Divisões de Serviços Gerais, de Material e Patrimônio, de Licitações e Contratos e a Coordenadoria de Pagamento de Pessoal deste Tribunal funcionem em regime de plantão, utilizando-se do sistema mais apropriado à sua realidade (permanência na Unidade, sobreaviso ou misto).

Parágrafo único. A Diretoria-Geral fixará, por meio de ato próprio, a escala dos servidores plantonistas, indicados pelas Unidades referidas no caput deste artigo.

Art. 2º Os servidores escalados para o plantão instituído nesta Portaria farão jus a um dia de folga compensatória para cada dia de comparecimento ao local de trabalho em razão do plantão.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 18 de novembro de 2011.

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ Nº 048/2011

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011, e de sua iminente entrada em vigor;

CONSIDERANDO que a alimentação do Banco Nacional da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas por parte deste Regional é fundamental para a implementação da CNDT em âmbito nacional;

CONSIDERANDO as dificuldades de tempo e de pessoal apontadas por diversas unidades deste Regional;

CONSIDERANDO o pedido de suspensão do expediente externo e dos prazos processuais feito pela Vara do Trabalho de Luziânia,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender os prazos processuais e o expediente externo da Vara do Trabalho de Luziânia, entre os dias 21 a 30 de novembro de 2011, mantendo a realização de audiências e o recebimentos de petições.

Parágrafo Único - Os prazos que se iniciarem ou expirarem nos dias mencionados no caput ficam suspensos até o primeiro dia útil subsequente, na forma do artigo 184, § 1º, inciso I e § 2º, do Código de Processo Civil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico, Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Diário da Justiça Eletrônico.

Goiânia, 18 de novembro de 2011.
Original Assinado
Mário Sérgio Bottazzo
Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 306/2011

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo TRT 18ª nº 3196/2011, RESOLVE:

Art. 1º Redistribuir, a partir de 1º/12/2011, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo da Carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora ÉRICA JAQUELINE DE LIMA TOLEDO, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, mediante reciprocidade com o cargo da Carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal daquele Regional, ocupado pela servidora MARIA ADÉLIA DA SILVA RIBEIRO.

Art. 2º Cessar, a partir de 1º/12/2011, os efeitos da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SADRH Nº 050/2008, concernente à remoção da servidora ÉRICA JAQUELINE DE LIMA TOLEDO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, em reciprocidade com a servidora ANNA MARTHA BARBOSA DE ALMEIDA FERRO, Analista Judiciário, Área Judiciária.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 9 de novembro de 2011.
Mário Sérgio Bottazzo
Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 308/2011

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo TRT 18ª nº 437/2011, RESOLVE:

Art. 1º Redistribuir, a partir de 23/11/2011, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo da Carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora REGINA CÉLIA OLIVEIRA SERRANO, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, mediante reciprocidade com o cargo da Carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal daquele Regional, ocupado pelo servidor LUCAS RIBEIRO CASTRO.

Art. 2º Cessar, a partir de 23/11/2011, os efeitos da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SADRH Nº 070/2008, fls. 57/58, concernente à licença para acompanhar cônjuge concedida à servidora deste Tribunal REGINA CÉLIA OLIVEIRA CASTRO.

Art. 3º Conceder à servidora REGINA CÉLIA OLIVEIRA CASTRO, Analista Judiciária, Área Judiciária, o trânsito de 30 (trinta) dias, de 23 de novembro a 22 de dezembro de 2011, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições de seu cargo, nos termos do art. 18 da Lei nº 8112/90.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 17 de novembro de 2011.
Mário Sérgio Bottazzo
Desembargador-Presidente

ATOS DA CORREGEDORIA

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
PORTARIA TRT 18ª GP/SCR/SMFM Nº 182/2011 – REPUBLICADA POR ERRO MATERIAL

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no artigo 17, inciso XXVI, alínea "a", do Regimento Interno, e artigo 4º da Portaria TRT 18ª GP/SCR/SMFM Nº 42/2011,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar o Juiz do Trabalho Substituto QUÉSSIO CÉSAR RABELO para proferir sentença no processo RT nº RTOrd-0001975-78.2009.5.18.0181, em trâmite na Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos.

Cientifique-se e publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 04 de novembro de 2011.

ORIGINAL ASSINADO

Mário Sérgio Bottazzo

Presidente e Corregedor do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª GP/SCR/SMFM Nº 186/2011

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no artigo 15º da Portaria TRT 18ª GP/SCR/SMFM Nº 42/2011, e o que consta do PA 2456/2011,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar o Juiz do Trabalho RADSON RANGEL FERREIRA DUARTE, Titular da Vara do Trabalho de Itumbiara, para atuar no Posto Avançado de Goiatuba, no período de 1º a 16 de dezembro de 2011.

Artigo 2º – Autorizar o deslocamento do Magistrado designado no artigo anterior, no percurso Itumbiara/Goiatuba/Itumbiara, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 11 novembro de 2011.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Júlio César Cardoso de Brito

Vice-Presidente e Corregedor do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª GP/SCR/SMFM Nº 188/2011

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no artigo 21, inciso VIII, alínea "a", do Regimento Interno e no artigo 4º da Portaria TRT 18ª GP/SCR/SMFM Nº 42/2011,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar a Juíza do Trabalho VIRGILINA SEVERINO DOS SANTOS para responder pelo Posto Avançado de Quirinópolis, no período de 18 de novembro a 16 de dezembro de 2011.

Artigo 2º – Autorizar o deslocamento da Magistrada

designada no artigo anterior, no percurso Goiânia/Quirinópolis/Goiânia, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 16 novembro de 2011.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Júlio César Cardoso de Brito

Vice-Presidente e Corregedor do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª GP/SCR/SMFM Nº 190/2011

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no artigo 21, inciso VIII, alínea "a", do Regimento Interno e no artigo 4º da Portaria TRT 18ª GP/SCR/SMFM Nº 42/2011,

R E S O L V E:

Designar o Juiz do Trabalho Substituto RANÚLIO MENDES MOREIRA para atuar no Juízo Auxiliar de Execução, nos processos em que a Juíza Sara Lúcia Davi Sousa declarar-se suspeita.

Cientifique-se e publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.
Goiânia, 16 novembro de 2011.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Júlio César Cardoso de Brito

Vice-Presidente e Corregedor do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª GP/SCR/SMFM Nº 191/2011

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no artigo 21, inciso VIII, alínea "a", do Regimento Interno e no artigo 4º da Portaria TRT 18ª GP/SCR/SMFM Nº 42/2011,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar o Juiz do Trabalho Substituto ELIAS SOARES DE OLIVEIRA para atuar no processo RTOOrd 0001314-76.2011.5.18.0128, em trâmite no Posto Avançado de Goiatuba, no dia 05 de dezembro de 2011, em virtude de suspeição do Juiz Titular.

Artigo 2º - Autorizar o deslocamento do Magistrado designado no artigo anterior, no percurso Catalão/Goiatuba/Catalão, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 16 novembro de 2011.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Júlio César Cardoso de Brito

Vice-Presidente e Corregedor do TRT da 18ª Região

DIRETORIA-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 218/2011

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 3424/2011,

R E S O L V E:

Designar os servidores elencados no quadro abaixo, para dar suporte à implantação do processo digital nas Varas do Trabalho do interior do Estado, nos dias 6 a 8 de 2011, autorizando os respectivos deslocamentos e o pagamento das diárias devidas.

SERVIDORES	SITUAÇÃO FUNCIONAL	ORIGEM-DESTINO
ADELVAIR ALVES DA COSTA	DIRETOR DE SECRETARIA	CALDAS NOVAS-ITUMBIARA
ALESSANDRO CARNEIRO	DIRETOR DE SECRETARIA	ANÁPOLIS-CERES

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 7 de novembro de 2011.

Álvaro Celso Bonfim Resende

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 227/2011

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 3537/2011,

R E S O L V E:

Designar o servidor FAUSTTO GOMES DA ROCHA, Diretor de Secretaria do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Goiatuba, para auxiliar na regularização dos trabalhos da Vara do Trabalho de Itumbiara, no período de 21 a 25 de novembro de 2011, autorizando seu deslocamento à cidade de Itumbiara, bem como o pagamento das diárias devidas.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.
Goiânia, 17 de novembro de 2011.
Edison dos Reis
Diretor-Geral
Substituto

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 228/2011

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 3540/2011,
R E S O L V E:

Designar os servidores RONALDO BARBOSA DA SILVA, Chefe do Setor de Manutenção de Equipamentos da Secretaria de Tecnologia de Informação e AMARILDO VIEIRA DA SILVA, Assistente Administrativo Auxiliar, para realizar manutenção em equipamentos de informática e reparos na rede elétrica da 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde, nos dias 23 e 24 de novembro de 2011, autorizando os respectivos deslocamentos àquela localidade, bem como o pagamento das diárias devidas.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.
Goiânia, 18 de novembro de 2011.
Álvaro Celso Bonfim Resende
Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 229/2011

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 3388/2011,
R E S O L V E:

Considerar designado o servidor MARCO AURÉLIO DE ALMEIDA, Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Iporá, para participar de reunião com o Desembargador-Presidente Mário Sérgio Bottazzo, no dia 11 de novembro de 2011, autorizando seu deslocamento à cidade de Goiânia, bem como o pagamento da diária devida.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.
Goiânia, 18 de novembro de 2011.
Edison dos Reis
Diretor-Geral
Substituto

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2011 - SRP

A licitação supracitada, publicada no DOU no dia 09/11/2011, sessão 3, pág. 171, foi suspensa. A reabertura do prazo dar-se-á em momento oportuno, com publicação nos mesmos meios do texto original.

Maísa Bueno Machado
Pregoeira

ATENÇÃO! AS MATÉRIAS REFERENTES A PROCESSOS JUDICIAIS DO TRT DA 18ª REGIÃO ESTÃO SENDO PUBLICADAS EXCLUSIVAMENTE NO DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO - DEJT, DESDE 1º DE MARÇO DE 2011, CONFORME PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ nº 027/2010. O ACESSO AO DEJT PODE SER FEITO PELO SITE www.jt.jus.br OU DIRETAMENTE POR MEIO DO LINK <https://aplicacao.jt.jus.br/dejt/>.